



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025-DLCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025-SRP, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Conforme especificação a seguir.

EMPRESA – QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA; CNPJ Nº 27.004.904/0001-41; Endereço: Rod. 308, S/nº, Km 206, Jiquiri, CEP 68.600-000, Bragança-PA; Telefone: (91) 98572-9736; E-mail: arlete56izabel@gmail.com. Representante Legal: Maria Arlete Nogueira da Penha portadora da cédula de identidade nº 3098437 e CPF nº 395217452-15, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco gomes, 1101, Espírito Santo, CEP 68.610-000, Augusto Corrêa-PA.

POLO SEDE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/ MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR (\$) POR KM	VALOR TOTAL
1	POLO SEDE - NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
2	POLO SEDE MANHÃ MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de	KM	990	9.900	R\$ 5,45	R\$ 53.955,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	segurança, documentação regular, com motorista.					
3	POLO SEDE TARDE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.716	17.160	R\$ 5,45	R\$ 93.522,00
4	POLO SEDEMANHÃFAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V.NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.584	15.840	R\$ 5,45	R\$ 86.328,00
5	POLO SEDENOITECENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBE RTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.122	11.220	R\$ 5,45	R\$ 61.149,00
6	POLO SEDE TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBE RTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.122	11.220	R\$ 5,45	R\$ 61.149,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3"BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1"SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	regular, com motorista.					
7	POLO SEDE TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"NOITE: LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.320	13.200	R\$ 5,45	R\$ 71.940,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 478.401,00

POLO LIMONDEUA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
8	POLO LIMONDEUA MANHÃ BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1"FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDEBACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1"FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.320	13.200	R\$ 5,45	R\$ 71.940,00
9	POLO LIMONDEUA MANHÃTOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1"LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TARDEMOCA MBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1"LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	396	3.960	R\$ 5,45	R\$ 21.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		componentes de segurança, documentação regular, com motorista					
10	POLO LIMONDEUA MANHÃ: JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5"ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3"BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2"POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"ITARDE JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5"ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3"BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2"POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.672	16.720	R\$ 5,45	R\$ 91.124,00
11	POLO LIMONDEUA MANHÃRIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2"MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"INTERMEDIA RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2"MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"ITARDEMIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12	POLO LIMONDEUA MANHÁSANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3"LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7"ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDESANTA NA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3"LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7"ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9"PIQUIATEUAL AT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"NOITELEVAD A LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"CAJUEIROLAT .01°13'28.2" LONG.46°15'55.7"ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.892	18.920	R\$ 5,45	R\$ 103.114,00
13	POLO LIMONDEUA MANHÁBOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDEBOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"NOITEBOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"PIQUIATEUAL AT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	660	6.600	R\$ 5,45	R\$ 35.970,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 374.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POLO MARATAUNA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
14	POLO MARATAÚNA TARDE FAZENDINHA A LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" F AZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.188	11.880	R\$ 5,45	R\$ 64.746,00
15	POLO MARATAÚNA MANHÃ SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" TARDE PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.782	17.820	R\$ 5,45	R\$ 97.119,00
16	POLO MARATAÚNA MANHÃ PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" J UÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" J UÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.992	29.920	R\$ 5,45	R\$ 163.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LONG.46°13'25.9"CUJUBIM LAT.01°20'53.4"LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6"LONG.46°14'24.4"J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4"						
17	POLO MARATAÚNAMANHÃCURVA LAT.01°26'05.0"LONG.46°20'06.9"F AZENDA SANTA MARIA TAUARÍ LAT.01°24'44.2"LONG.46°19'26.8"J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" TARDE CURVA LAT.01°26'05.0"LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2"LONG.46°19'26.8"J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" NOITECURVA LAT.01°26'05.0"LONG.46°20'06.9"T AUARÍ LAT.01°24'44.2"LONG.46°19'26.8"J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00
18	POLO MARATAÚNAMANHÃVAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2"LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0"LONG.46°15'57.2" TARDEVAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2"LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0"LONG.46°15'57.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	396	3.960	R\$ 5,45	R\$ 21.582,00
19	POLO MARATAÚNAMANHÃFAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDEFAZEND A NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"BR 308PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	352	3.520	R\$ 5,45	R\$ 19.184,00
20	POLO MARATAÚNAMANHÃ CUUBA LAT.01°18'35.8"LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8"LONG.46°16'39.5" TARDECUUBA LAT.01°18'35.8"LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8"LONG.46°16'39.5"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado,	KM	220	2.200	R\$ 5,45	R\$ 11.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista					
21	POLO MARATAÚNAMANHÃ RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8"LONG.46°16'24.9" I TAPURITEUA LAT.01°23'24.6"LONG.46°15'40.9" J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" I TARDE RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8"LONG.46°16'24.9" I TAPURITEUA LAT.01°23'24.6"LONG.46°15'40.9" J UÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" I	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	506	5.060	R\$ 5,45	R\$ 27.577,00
22	POLO MARATAÚNATARDEFAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT.01°21'20.6"LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0"LONG.46°20'06.9" I	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	440	4.400	R\$ 5,45	R\$ 23.980,00
23	POLO MARATAÚNAMANHÃCAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1"LONG.46°18'1.2" JU ÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" I TARDE CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1"LONG.46°18'1.2" JU ÇARAL LAT.01°21'42.1"LONG.46°16'23.4" I	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	352	3.520	R\$ 5,45	R\$ 19.184,00
VALOR TOTAL DO POLO			R\$ 525.162,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POLO CURUPAITI

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
24	POLO CURUPAITITARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LON G.46°32'06.1" TIPITIN GA LAT.01°32'32.7" LON G.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LON G.46°31'51.9" POEIRÃ O LAT.01°32'15.3" LON G.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LON G.46°32'54.6" TABOQU INHA LAT.01°31'16.0" LON G.46°31'01.2" BUÇUQ UARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" PITORÓ GD LAT.01°28'06.7" LON G.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LON G.46°30'34.2" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.640	26.400	R\$ 5,45	R\$ 143.880,00
25	POLO CURUPAITITARDEM ARIANA LAT.01°24'03.4" LON G.46°30'25.1" BR. 308 FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LON G.46°32'15.7" FAZEND A URUCUM RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LON G.46°37'10.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.012	10.120	R\$ 5,45	R\$ 55.154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26	POLO CURUPAITIMANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LON G.46°31'21.5" SITIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LON G.46°23'05.1" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LON G.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO SITIO DOS SILVASABA GURY LAT.01°25'39.8" LON G.46°33'54.4" TATAJU BA. LAT.01°26'16.1" LON G.46°33'14.2" TARDEB AIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LON G.46°31'21.5" SITIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LON G.46°23'05.1" SITIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LON G.46°33'13.7" SITIO MONTEIRO SITIO DOS SILVASSABA GURY LAT.01°25'39.8" LON G.46°33'54.4" TATAJU BA LAT.01°26'16.1" LON G.46°33'14.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.848	18.480	R\$ 5,45	R\$ 100.716,00
27	POLO CURUPAITINOITEIT AMBÁ LAT.01°34'41.0" LON G.46°32'06.1" TIPITIN GA LAT.01°32'32.7" LON G.46°32'56.2" POEIRÁ O LAT.01°31'55.3" LON G.46°32'29.2" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LON G.46°32'54.6" TABOQU INHA LAT.01°31'16.0" LON G.46°31'01.2" BUÇUQ UARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" PERITOT Ó GRANDE LAT.01°28'06.7" LON G.46°33'43.5" PERITOR O LAT.01°26'52.0" LON G.46°30'34.2" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.980	19.800	R\$ 5,45	R\$ 107.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

28	POLO CURUPAITITARDER AMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LON G.46°35'44.6" CURUPI RA LAT.01°24'53.5" LON G.46°35'34.6" CURTIÇ A LAT.01°22'55.0" LON G.46°37'10.5" PITORO ZINHOLAT.01°22'56.2 "LONG.46°32'51.3" BR 308	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.012	10.120	R\$ 5,45	R\$ 55.154,00
29	POLO CURUPAITIMANHÃO OEIRÃO LAT.01°31'55.3" LON G.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LON G.46°31'51.5" TABOQU INHA LAT.01°31'16.0" LON G.46°31'01.2" TABOQU INHA LAT.01°31'16.0" LON G.46°31'01.2" TARDEP OEIRÃO LAT.01°31'55.3" LON G.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LON G.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LON G.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LON G.46°31'51.5" TABOQU INHA LAT.01°31'16.0" LON G.46°31'01.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.232	12.320	R\$ 5,45	R\$ 67.144,00
30	POLO CURUPAITIMANHÃ BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LON G.46°31'51.5" TARDEB UÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LON G.46°31'51.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160	R\$ 5,45	R\$ 33.572,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

31	POLO CURUPAITIMANHÃ TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5"LON G.46°32'54.6"RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7"LON G.46°32'56.2"VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3"LON G.46°31'51.5"POEIRÃ O LAT.01°31'55.3"LON G.46°32'29.2"ITARDEP OEIRÃO LAT.01°31'55.3"LON G.46°32'29.2"VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3"LON G.46°31'51.5"TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5"LON G.46°32'54.6"VILA NOVA TABOQUINHAPOEIR ÃO LAT.01°31'55.3"LON G.46°32'29.2"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.320	13.200	R\$ 5,45	R\$ 71.940,00
32	POLO CURUPAITITARDEC ARRAPATINHO LAT.01°33'36.2"LON G.46°29'43.4"PORTO LAT.01°32'59.6"LON G.46°30'16.4"ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4"LON G.46°30'34.7"ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6"LON G.46°30'09.4"OURO LAT.01°34'14.0"LON G.46°28'40.6"MONTE- HOREB LAT.01°34'30.5"LON G.46°28'27.0"JACAMI M LAT.01°29'20.7"LON G.46°27'06.8"PIQUIOI RA LAT.01°26'40.8"LON G.46°25'16.0"CUMAR U LAT.01°26'38.5"LON G.46°27'20.0"CURUPA ITILAT.01°26'00.1"LO NG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.694	16.940	R\$ 5,45	R\$ 92.323,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

33	POLO CURUPAITINOITEC ARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LON G.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LON G.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LON G.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LON G.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LON G.46°28'40.6" MONTE- HOREBI LAT.01°34'30.5" LON G.46°28'27.0" JACAMI M LAT.01°29'20.7" LON G.46°27'06.8" PIQUIOI RA LAT.01°26'40.8" LON G.46°25'16.0" CUMAR U LAT.01°26'38.5" LON G.46°27'20.0" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.694	16.940	R\$ 5,45	R\$ 92.323,00
34	POLO CURUPAITIMANHÃ TAUARI LAT.01°24'44.2" LON G.46°19'26.8" CURVA .01°26'05.0" LONG.46° 20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LON G.46°25'16.0" CUMAR U LAT.01°26'38.5" LON G.46°27'20.0" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7" TARDET AUARILAT.01°24'44.2 "LONG.46°19'26.8" CU RVA LAT.01°26'05.0" LON G.46°20'06.9" BASTIÃ O LAT.01°26'31.4" LON G.46°23'25.0" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.288	22.880	R\$ 5,45	R\$ 124.696,00
35	POLO CURUPAITIMANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LON G.46°31'51.5" BUÇUQ UARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" TARDER AMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LON G.46°31'51.5" BUÇUQ UARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

36	POLO CURUPAITIMANHÃ ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LON G.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LON G.46°30'09.4" CARRAP ATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4" TARDEZ OADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LON G.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LON G.46°30'09.4" JACAMI M LAT.01°29'20.7" LON G.46°27'06.8" CARRAP ATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4" NOITEZ OADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LON G.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LON G.46°30'09.4" CARRAP ATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.640	26.400	R\$ 5,45	R\$ 143.880,00
37	POLO CURUPAITIMANHÃ ORTO LAT.01°32'59.6" LON G.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LON G.46°28'40.6" MONTE- HOREB LAT.01°34'30.5" LON G.46°28'27.0" CARRAP ATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4" TARDEP ORTO LAT.01°32'59.6" LON G.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LON G.46°28'40.6" MONTE- HOREB LAT.01°34'30.5" LON G.46°28'27.0" CARRAP ATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4" NOITEO URO LAT.01°34'14.0" LON G.46°28'40.6" MONTE- HOREBLAT.01°34'30.5 "LONG.46°28'27.0" CA RRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LON G.46°29'43.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.100	11.000	R\$ 5,45	R\$ 59.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

38	POLO CURUPAITIMANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LON G.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LON G.46°37'03.4" TARDER AMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LON G.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LON G.46°37'03.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	880	8.800	R\$ 5,45	R\$ 47.960,00
39	POLO CURUPAITITARDE: SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LON G.46°37'03.4" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	880	8.800	R\$ 5,45	R\$ 47.960,00
40	POLO CURUPAITITARDEB UÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LON G.46°32'51.5" PIRITOR O GRANDE LAT.01°28'06.7" LON G.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LON G.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LON G.46°29'23.8" CURUPA ITI LAT.01°26'00.1" LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.232	12.320	R\$ 5,45	R\$ 67.144,00
41	POLO CURUPAITITARDE ILHA DANTAS LAT.01°29'06.3" LON G.46°17'15.2" FAZEND A SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LON G.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LON G.46°20'20.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160	R\$ 5,45	R\$ 33.572,00
42	POLO CURUPAITITARDEP E. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LON G.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LON G.46°19'26.8" FAZEND A SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LON G.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LON G.46°20'20.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	572	5.720	R\$ 5,45	R\$ 31.174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

43	POLO CURUPAITIMANHÃS ITIO REGIS LAT.01°27'05.7"LON G.46°34'04.7"SITIO TICA LAT.01°26'59.0"LON G.46°34'11.0"SAPÓ LAT.01°27'21.2"LON G.46°33'52.0"JACI LAT.01°26'14.1"LON G.46°34'00.4"ELIAS LAT.01°26'09.7"LON G.46°34'11.1"RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2"LON G.46°35'44.6"CURUPI RA LAT.01°24'55.9"LON G.46°35'50.7"TATAJU BA LAT.01°26'16.1"LON G.46°33'14.2"ITARDES ITIO REGIS LAT.01°27'05.7"LON G.46°34'04.7"SITIO TICA LAT.01°26'59.0"LON G.46°34'11.0"SAPÓ LAT.01°27'21.2"LON G.46°33'52.0"JACI LAT.01°26'14.1"LON G.46°34'00.4"ELIAS LAT.01°26'09.7"LON G.46°34'11.1"RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2"LON G.46°35'44.6"CURUPI RA LAT.01°24'55.9"LON G.46°35'50.7"TATAJU BA LAT.01°26'16.1"LON G.46°33'14.2"NOITER AMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2"LON G.46°35'44.6"CURUPI RA LAT.01°24'55.9"LON G.46°35'50.7"TATAJU BA LAT.01°26'16.1"LON G.46°33'14.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.376	23.760	R\$ 5,45	R\$ 129.492,00
44	POLO CURUPAITITARDEG LORIA LAT.01°22'20.7"LON G.46°24'55.3"CURUPA ITI LAT.01°26'00.1"LON G.46°28'18.7"NOITEC UMARU LAT.01°26'38.5"LON G.46°27'20.0"CURUPA ITI LAT.01°26'00.1"LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.364	13.640	R\$ 5,45	R\$ 74.338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

45	POLO CURUPAITINOITEB UCUQUARA LAT.01°29'32.2"LON G.46°32'51.5"POEIRA LAT.01°32'15.5"LON G.46°32'54.6"VILA NOVA TABOQUINHA LAT.01°31'13.3"LON G.46°31'51.5"TABOQU INHA LAT.01°31'16.0"LON G.46°31'01.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	660	6.600	R\$ 5,45	R\$ 35.970,00
46	POLO CURUPAITIMANHÁ TATAJUBA LAT.01°26'16.1"LON G.46°33'14.2"CURUPA ITI LAT.01°26'00.1"LON G.46°28'18.7"TARDET ATAJUBA LAT.01°26'16.1"LON G.46°33'14.2"CURUPA ITI LAT.01°26'00.1"LON G.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.232	12.320	R\$ 5,45	R\$ 67.144,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 1.740.948,00

POLO VILA CARDOSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
47	VILA CARDOSOMANHÁ PACU LAT.01°41'35.1"LON G.46°21'43.7"VILA NOVA LAT.01°41'35.3"LON G.46°20'48.4"IGARAP É DE AREIA LAT.01°40'49.5"LON G.46°20'05.3"MARIA NA LAT.01°35'40.6"LON G.46°09'20.7"TARDE PACU LAT.01°41'35.1"LON G.46°21'43.7"VILA NOVA LAT.01°41'35.3"LON G.46°20'48.4"IGARAP É DE AREIA LAT.01°40'49.5"LON G.46°20'05.3"MARIA NA LAT.01°35'40.6"LON G.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

48	VILA CARDOSOTARDEJI BOIA LAT.01°41'48.6" LON G.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LON G.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LON G.46°21'43.7" MARIA NA LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.114	11.140	R\$ 5,45	R\$ 60.713,00
49	VILA CARDOSOMANHÃO LHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LON G.46°24'36.9" INAIQU ARA LAT.01°38'27.4" LON G.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LON G.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LON G.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5" TARDE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LON G.46°25'37.3" INAIQU ARÁ LAT.01°38'27.4" LON G.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LON G.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5" OITEC ANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LON G.46°25'37.3" INAIQU ARÁ LAT.01°38'27.4" LON G.46°28'49.8" CENTO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LON G.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.200	22.000	R\$ 5,45	R\$ 119.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

50	VILA CARDOSOMANHÃ MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5"LON G.46°28'27.0"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"TADE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5"LON G.46°28'27.0"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"NOITE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5"LON G.46°28'27.0"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.288	22.880	R\$ 5,45	R\$ 124.696,00
51	VILA CARDOSOMANHÃ AZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3"LON G.46°22'07.5"GEMED OUR LAT.01°36'45.8"LON G.46°21'27.9"FAZEN DA LEITE PURO LAT.01°35'55.3"LON G.46°24'15.4"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"TADE FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3"LON G.46°22'07.5"GEMED OUR LAT.01°36'45.8"LON G.46°21'27.9"FAZEN DA LEITE PURO LAT.01°35'55.3"LON G.46°24'15.4"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"NOITE GEMEDOUR LAT.01°36'45.8"LON G.46°21'27.9"FAZEN DA LEITE PURO LAT.01°36'45.8"LON G.46°21'27.9"VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5"LON G.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.112	21.120	R\$ 5,45	R\$ 115.104,00
52	VILA CARDOSONOITEVI LA NOVA LAT.01°41'35.3"LON G.46°20'48.4"IGARAP É DE AREIA LAT.01°40'49.5"LON G.46°20'05.3"PACÚ LAT.01°41'35.1"LON G.46°21'43.7"MARIA NA LAT.01°35'40.6"LON G.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	704	7.040	R\$ 5,45	R\$ 38.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

53	VILA CARDOSOMANHÃS ANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LON G.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" TARDE SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LON G.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160	R\$ 5,45	R\$ 33.572,00
54	VILA CARDOSOMANHÃR AMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LON G.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5" TARDE RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LON G.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5" NOITE: RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LON G.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LON G.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	836	8.360	R\$ 5,45	R\$ 45.562,00
55	VILA CARDOSOMANHAS ANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7" TARDE SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LON G.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7" NOITES ANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LON G.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	792	7.920	R\$ 5,45	R\$ 43.164,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

56	VILA CARDOSOMANHÃ BÔIA LAT.01°41'48.6" LON G.46°29'03.1" OLHO DAGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LON G.46°27'55.3" TARDE JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LON G.46°29'03.1" OLHO DAGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LON G.46°27'55.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	968	9.680	R\$ 5,45	R\$ 52.756,00
57	VILA CARDOSONITE JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LON G.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LON G.46°27'55.3" OLHO DAGUA LAT.01°40'46.1" LON G.46°26'26.6" MARIA NA LAT.01°43'53.1" LON G.46°18'41.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.114	11.140	R\$ 5,45	R\$ 60.713,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 771.284,00

POLO LAGUINHO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
58	POLO LAGUINHONITE A-AÇU LAT.01°15'14.3" LON G.46°18'39.1" CENTR O VELHO LAT.01°15'11.1" LON G.46°19'31.4" LAGUI NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160	R\$ 5,45	R\$ 33.572,00
59	POLO LAGUINHONITES ÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LON G.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LON G.46°21'32.1" LAGUI NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	638	6.380	R\$ 5,45	R\$ 34.771,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

60	POLO LAGUINHOMANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2"LON G.46°24'23.1"BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8"LON G.46°25'30.9"ACARA LAT.01°15'45.8"LON G.46°24'34.0"LAGUI NHO LAT.01°14'16.6"LON G.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160	R\$ 5,45	R\$ 33.572,00
61	POLO LAGUINHOMANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3"LON G.46°24'43.5"VALEN TIM LAT.01°15'15.6"LON G.46°22'23.6"MAMA Ú LAT.01°16'44.4"LON G.46°22'03.0"LAGUI NHO LAT.01°14'16.6"LON G.46°23'37.9" TARDE VALENTIM LAT.01°12'57.3"LON G.46°24'43.5"LAGUI NHO LAT.01°14'16.6"LON G.46°23'37.9"SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9"LON G.46°23'09.8"LAGUI NHO LAT.01°14'16.6"LON G.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	968	9.680	R\$ 5,45	R\$ 52.756,00
62	POLO LAGUINHOMANHÃ PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1"LON G.46°23'08.9" FIRMIA NA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"TA RDEPORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1"LON G.46°23'08.9"LAGUI NHO LAT.01°14'16.6"LON G.46°23'37.9"NOITEP ORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1"LON G.46°23'08.9" FIRMIA NA LAT.01°18'54.2"LON G.46°24'23.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.012	10.120	R\$ 5,45	R\$ 55.154,00
63	POLO LAGUINHOMANHÃ ACARA LAT.01°15'45.8"LON G.46°24'34.0"ACARA l LAT.01°15'47.1"LON G.46°25'37.9" TARDE ACARA LAT.01°13'30.9"LON G.46°19'39.0"ACARA l	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280	R\$ 5,45	R\$ 28.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAT.01°15'47.1" LON G.46°25'37.9"						
64	POLO LAGUINHOMANHÃ CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LON G.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LON G.46°19'52.2" TARDE CAMPO LOURO LAT.01°17'40. 3" LON G.46°21'32.1" S ÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LON G.46°19'52.2" NOITE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LON G.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LON G.46°19'52.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	440	4.400	R\$ 5,45	R\$ 23.980,00
65	POLO LAGUINHOMANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LON G.46°18'50.0" CUMAR U LAT.01°13'30.9" LON G.46°19'39.0" CENTR O VELHO LAT.01°15'11.1" LON G.46°19'31.4" ITA-ÇU LAT.01°15'14.3" LON G.46°18'39.1" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LON G.46°18'50.0" CUMAR U LAT.01°13'30.9" LON G.46°19'39.0" CENTR O VELHO LAT.01°15'11.1" LON G.46°19'31.4" ITA- AÇU LAT.01°15'14.3" LON G.46°18'39.1"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00
66	POLO LAGUINHOMANHÃ MAMAU LAT.01°16'44.4" LON G.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LON G.46°24'43.5" MAMA U LAT.01°16'44.4" LON G.46°22'03.0" TARDE MAMAU LAT.01°16'44.4" LON G.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LON G.46°24'43.5" MAMA U LAT.01°16'44.4" LON G.46°22'03.0" NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LON G.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LON G.46°22'23.6" LAGUI	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	462	4.620	R\$ 5,45	R\$ 25.179,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9"						
67	POLO LAGUINHOMANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LON G.46°24'43.5" LAGUI NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9" TARDE JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LON G.46°24'43.5" LAGUI NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9" NOITES ÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LON G.46°23'09.8" LAGUI NHO LAT.01°14'16.6" LON G.46°23'37.9"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	352	3.520	R\$ 5,45	R\$ 19.184,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 364.496,00

POLO FERNANDES BELO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
68	FERNANDES BELO MANHÃ ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LON G.46°15'52.8" FERNANDES BELO. LAT.01°06'52.5" LON G.46°18'16.9" TARDE ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LON G.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LON G.46°18'16.9" NOITE ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LON G.46°15'52.8" FERNANDES BELO. LAT.01°06'52.5" LON G.46°18'16.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

69	FERNANDES BELO MANHÁCARANÁ LAT.01°09'36.2" LON G.46°18'16.9" CABEC EIRA LAT.01°11'05.1" LON G.46°19'51.1" BASÍLI A LAT.01°10'09.2" LON G.46°19'06.1" TARDE CARANÁ LAT.01°09'36.2" LON G.46°18'16.9" CABEC EIRA LAT.01°11'05.1" LON G.46°19'51.1" BASÍLI A LAT.01°10'09.2" LO NG.46°19'06.1" NOIT ECARANÁ LAT.01°09'36.2" LON G.46°18'16.9" BASÍLI A LAT.01°10'09.2" LON G.46°19'06.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	594	5.940	R\$ 5,45	R\$ 32.373,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 82.731,00

POLO AÇAITEUA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEÍCULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
70	POLO AÇAITEUAMANHÁ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LO NG.46°17'14.2" JUTA I LAT.01°12'15.5" LO NG.46°17'39.5" CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LO NG.46°18'14.3" TAR DEBEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LO NG.46°17'14.2" JUTA I LAT.01°12'15.5" LO NG.46°17'39.5" CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LO NG.46°18'14.3" NOIT EBEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LO NG.46°17'14.2" JUTA I LAT.01°12'15.5" LO NG.46°17'39.5" CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LO NG.46°18'14.3"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280	R\$ 5,45	R\$ 28.776,00
71	POLO AÇAITEUAMANHÁ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LO NG.46°17'14.2" JUTA Í LAT.01°12'15.5" LO NG.46°17'39.5" CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LO	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,	KM	2.244	22.440	R\$ 5,45	R\$ 122.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	NG.46°18'14.3"SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"CUM ARU LAT.01°13'30.9"LO NG.46°19'39.0"CABECEIRA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"NOITEBEIRA MAR LAT.01°12'40.0"LO NG.46°17'14.2"JUTAI LAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2"LO NG.46°18'14.3"SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"CUM ARU LAT.01°13'30.9"LO NG.46°19'39.0"CABECEIRA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	documentação regular, com motorista.					
72	POLO AÇAITEUA MANHÃRESSACA LAT.01°10'30.1"LO NG.46°22'42.7"CAMPOL POREIS LAT.01°12'07.7"LO NG.46°24'02.7"BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"TA DERESSACA LAT.01°10'30.1"LO NG.46°22'42.7"CAMPOL POREIS LAT.01°12'07.7"LO NG.46°24'02.7"BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"NOITERESSACA LAT.01°10'30.1"LO NG.46°22'42.7"CAMPOL DO PAU REIS LAT.01°12'07.7"LO NG.46°24'02.7"AÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir de 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.452	14.520	R\$ 5,45	R\$ 79.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

73	POLO AÇAITEUA MANHÃBRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5"LO NG.46°20'17.4"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"NOIT ECARANÃ LAT.01°09'36.2"LO NG.46°18'16.9"BASÍ LIA LAT.01°10'09.2"LO NG.46°19'06.1"BRA ÇO VERDE LAT.01°08'50.5"LO NG.46°20'17.4"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	770	7.700	R\$ 5,45	R\$ 41.965,00
74	POLO AÇAITEUA MANHÃRAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"MAR ACANÃ LAT.01°13'39.9"LO NG.46°21'27.2"BOC A DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"TAR DERAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"BOC A DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"NOIT ERAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"BOC A DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.232	12.320	R\$ 5,45	R\$ 67.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

75	POLO ACAITEUA MANHÃECARANÃ LAT.01°09'36.2"LO NG.46°18'16.9"BR ÇO VERDE LAT.01°08'50.5"LO NG.46°20'17.4"ACAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	550	5.500	R\$ 5,45	R\$ 29.975,00
76	POLO ACAITEUA MANHÃESMERA LAT.01°10'24.5"LO NG.46°24'15.1"ITAPI XUNA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"ACAI TEUA LAT.01°08'33.9"LO NG.46°21'58.1"ITAR DESMERA LAT.01°10'24.5"LO NG.46°24'15.1"ITAPI XUNA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"ACAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"NOIT EESMERA LAT.01°10'24.5"LO NG.46°24'15.1"ITAPI XUNA LAT.01°12'54.8"LO NG.46°20'33.1"CAC HOEIRA LAT.01°07'09.9"LO NG.46°22'18.3"PORT O CASA VELHA LAT.01°07'55.8"LO NG.46°21'14.1"ACAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

77	POLO AÇAITEUA MANHÃRAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9"LO NG.46°20'32.4"PORT O LAT.01°08'33.9"LO NG.46°21'05.6"DÁRI A LIMA LAT.01°10'24.5"LO NG.46°24'15.1"AÇA ITEUA LAT.01°09'58.1"LO NG.46°21'21.4"TAR DERAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9"LO NG.46°20'32.4"PORT O LAT.01°08'33.9"LO NG.46°21'05.6"DÁRI A LIMA LAT.01°10'24.5"LO NG.46°24'15.1"AÇA ITEUALAT.01°10'33. 3"LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280	R\$ 5,45	R\$ 28.776,00
78	POLO AÇAITEUA MANHÃSANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5"LO NG.46°18'26.6"JUTA Í LAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"PORT O LAT.01°12'08.2"LO NG.46°17'14.7"JUTA I LAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"TAR DESANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5"LO NG.46°18'26.6"JUTA Í LAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"PORT O LAT.01°12'08.2"LO NG.46°17'14.7"JUTA ILAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	352	3.520	R\$ 5,45	R\$ 19.184,00
79	POLO AÇAITEUA MANHÃPOEIRÃO LAT.01°11'23.3"LO NG.46°20'36.3"TAC HI LAT.01°10'32.2"LO NG.46°20'14.1"AÇA ITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"TAR DEPOEIRÃO LAT.01°11'23.3"LO NG.46°20'36.3"CAB EÇEIRA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.1"TAC HI LAT.01°10'32.2"LO NG.46°20'14.1"AÇA ITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

80	POLO AÇAITEUA MANHÃCANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8"LO NG.46°18'50.0"CUM ARU LAT.01°13'30.9"LO NG.46°19'39.0"SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"TAR DE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8"LO NG.46°18'50.0"CUM ARU LAT.01°13'30.9"LO NG.46°19'39.0"SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.		440	4.400	R\$ 5,45	R\$ 23.980,00
81	POLO AÇAITEUA MANHÃPORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2"LO NG.46°17'14.7"JUTA I LAT.01°12'15.5"LO NG.46°17'39.5"CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2"LO NG.46°18'14.3"SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"CAB ECEIRA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.1"AÇAI TEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"TAR DESÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2"LO NG.46°19'07.0"CUM ARU LAT.01°13'30.9"LO NG.46°19'39.0"CAN OA QUEIMADA LAT.01°14'04.8"LO NG.46°18'50.0"CENT RO ALEGRE LAT.01°12'00.2"LO NG.46°18'14.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.496	14.960	R\$ 5,45	R\$ 81.532,00
82	POLO AÇAITEUA MANHÃCABEÇEIR A LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.1"BOC A DA CIBRASA LAT.01°11'20.9"LO NG.46°19'59.0"VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4"A ÇAITEUA LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"TAR DEVILA NOVA LAT.01°09'41.1"LO NG.46°21'30.4"BAR EIRÃO LAT.01°09'01.8"LO NG.46°21'30.1"AÇAI TEUA	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	396	3.960	R\$ 5,45	R\$ 21.582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAT.01°10'33.3"LO NG.46°21'34.6"						
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 678.634,00

POLO JAPIM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
83	POLO JAPIM NOITEBRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1"LO NG.46°31'13.0"RUA NOVA LAT.01°51'47.4"LO NG.46°37'20.1"PIRI AÚNA LAT.01°55'31.1"LO NG.46°36'43.5"JAPIM LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00
84	POLO JAPIMMANHÃNO VO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3"LO NG.46°42'05.5"SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"LO NG.46°41'24.9"JAPIM LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"NOI TENOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3"LO NG.46°42'05.5"SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"LO NG.46°41'24.9"JAPIM LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

85	POLO JAPIM MANHÃRAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8"LO NG.46°47'57.1"VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"RAM DERAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8"LO NG.46°47'57.1"RAM AL DO NEGO VERISSIMO LAT.01°56'32.7"LO NG.46°47'36.5"VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00
86	POLO JAPIM NOITEVILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"ASS ENTAMENTO LAT.01°57'21.7"LO NG.46°47'36.2"RAM AL NEGO VERRISSIMO LAT.01°56'32.7"LO NG.46°47'36.5"POR TÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2"LO NG.46°43'41.0"JAPI MLAT.01°47'53.8"L ONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.452	14.520	R\$ 5,45	R\$ 79.134,00
87	POLO JAPIM MANHÃRAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8"LO NG.46°39'12.1"VILA CALDEIRÃO LAT. 02°00'01.9"LONG.4 6°39'41.5"TIMBOZA L LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"RAM DERAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8"LO NG.46°39'12.1"VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"LO NG.46°39'41.5"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"NOI TEVILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"LO NG.46°39'55.5"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.980	19.800	R\$ 5,45	R\$ 107.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

88	POLO JAPIM MANHÃPIRIAÚNA LAT.01°55'31.1"LO NG.46°36'43.5"RUA NOVA LAT.01°51'47.4"LO NG.46°37'20.1"BRA ÇO GRANDE LAT.01°52'32.1"LO NG.46°31'13.0"JAPI M LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00
89	POLO JAPIM MANHÃVILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"JAPI M LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
90	POLO JAPIM MANHÃRAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"LO NG.46°41'24.9"JAPI M LAT.01°47'53.8"LO NG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280	R\$ 5,45	R\$ 28.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

91	POLO JAPIM MANHÃIGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"TIM DERAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3"LO NG.46°39'55.5"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"TIM DEIGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"RAM AL CRISTAL LAT.01°54'34.3"LO NG.46°39'55.5"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"NOI TEIGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"RAM AL CRISTAL LAT.01°54'34.3"LO NG.46°39'55.5"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.144	11.440	R\$ 5,45	R\$ 62.348,00
92	POLO JAPIM MANHÃASSENTA MENTO LAT.01°57'21.7"LO NG.46°47'36.2"VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"TIM DEASSENTAMENT O LAT.01°57'21.7"LO NG.46°47'36.2"V. NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
93	POLO JAPIM MANHÃPIRUCUAU LAT.01°51'18.8"LO NG.46°48'25.9"RAM AL JAPIM LAT.01°51'54.1"LO NG.46°47'51.2"VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"TIM DEPIRUCUAU LAT.01°51'18.8"LO NG.46°48'25.9"RAM AL DO JAPIM LAT.01°51'54.1"LO NG.46°47'51.2"VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3"LO NG.46°46'33.2"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.584	15.840	R\$ 5,45	R\$ 86.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

94	POLO JAPIM MANHÃVILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"LO NG.46°41'24.9"ESTI RÃO LAT.01°52'31.3"LO NG.46°42'05.5"LO DEVILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6"LO NG.46°41'24.9"ESTI RÃO LAT.01°52'31.3"LO NG.46°42'05.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280	R\$ 5,45	R\$ 28.776,00
95	POLO JAPIM MANHÃFAVEIRO LAT.02°01'03.5"LO NG.46°33'51.0"IGA RAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"LO DEFAVEIRO LAT.02°01'03.5"LO NG.46°33'51.0"IGA RAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"LO NOITE FAVEIRO LAT.02°01'05"LO NG.46°33'51.0"IGA RAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8"LO NG.46°37'34.9"TIM BOZAL LAT.01°57'27.5"LO NG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.112	21.120	R\$ 5,45	R\$ 115.104,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 877.668,00

POLO KM 74

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
96	POLO KM 74TARDE KM 64 LAT.01°38'02.1"LO NG.46°48'04.6"FAZ ENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2"LO NG.46°45'18.9"KM 74 LAT.01°41'06.9"LO NG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.232	12.320	R\$ 5,45	R\$ 67.144,00
97	POLO KM 74MANHÃ TABOC A LAT.01°45'41.8"LO NG.46°43'06.6"FAZ	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	ENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2"LO NG.46°41'22.4"FAZ ENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4"LO NG.46°43'55.0"FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1"LO NG.46°41'48.5"KM 74 LAT.01°41'06.9"LO NG.46°42'29.4"	ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.					
98	POLO KM 74 TARDEFAZEND A CITRAMA LAT.01°35'57.7"LO NG.46°35'18.5"SAP UCAIA LAT.01°36'54.5"LO NG.46°39'32.7"	VEÍCULO-Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.320	13.200	R\$ 5,45	R\$ 71.940,00
99	POLO KM 74 TARDEVILA DO MEIO LAT.01°32'25.8"LO NG.46°38'12.6"VIL A HERMON LAT.01°33'33.6"LO NG.46°37'53.0"BEM -TI-VI LAT.01°36'31.9"LO NG.46°39'32.7"SAP UCAIA LAT.01°36'54.5"LO NG.46°39'32.7"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	792	7.920	R\$ 5,45	R\$ 43.164,00
100	POLO CRISTAL TARDE SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7"LO G.46°41'10.5"BEM- TI-VI LAT.01°36'31.9"LO G.46°39'32.7"KM 74 LAT.01°41'06.9"LO G.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00
101	POLO CRISTAL MANHÃKM 90 LAT.01°44'16.5"LO G.46°35'42.6"KM 83 LAT.01°42'59.1"LO G.46°38'23.3"ITARDE KM 90 LAT.01°44'16.5"LO G.46°35'42.6"KM 83 LAT.01°42'59.1"LO G.46°38'23.3"KM 74 LAT.01°41'06.9"LO G.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	880	8.800	R\$ 5,45	R\$ 47.960,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 357.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POLO CRISTAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	KM/MÊS (22 DIAS)	KM/ANO (10 MESES)	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
102	POLO CRISTAL MANHÃ RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6"LO NG.46°39'10.3"RA MAL MAMORANA LAT.02°06'46.4"LO NG.46°42'06.6"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
103	POLO CRISTAL TARDER AMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6"LO NG.46°39'10.3"RA MAL MAMORANA LAT.02°06'46.4"LO NG.46°42'06.6"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	924	9.240	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
104	POLO CRISTAL TARDEP É DE COBRA LAT.02°11'04.8"LO NG.46°37'02.5"VIL A DOS SILVA LAT.02°09'57.0"LO NG.46°37'12.1"SET E BARRACAS LAT.02°08'20.2"LO NG.46°37'23.1"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.012	10.120	R\$ 5,45	R\$ 55.154,00
105	POLO CRISTAL NOITEVI LA LEAL LAT.02°11'43.9"LO NG.46°36'59.1"VIL A DOS SILVA LAT.02°09'57.0"LO NG.46°37'12.1"SET E BARRACAS LAT.02°08'20.2"LO NG.46°37'23.1"CRI STALLAT.02°03'40.7"LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	968	9.680	R\$ 5,45	R\$ 52.756,00
106	POLO CRISTAL MANHA VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"LO NG.46°39'55.5"CUP IM DE FERRO LAT.02°03'47.3"LO NG.46°35'18.2"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"NOI TEVILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"LO NG.46°39'55.5"CRI STAL	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.408	14.080	R\$ 5,45	R\$ 76.736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"						
107	POLO CRISTAL MANHÃ LONG.46°37'02.5"V ILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0"LO NG.46°37'12.1"SET E BARRACAS LAT.02°08'20.2"LO NG.46°37'23.1" TAR DEPÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8"LO NG.46°37'02.5"VIL A DOS SILVA LAT.02°09'57.0"LO NG.46°37'12.1"SET E BARRACAS LAT.02°08'20.2"LO NG.46°37'23.1"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	792	7.920	R\$ 5,45	R\$ 43.164,00
108	POLO CRISTAL TARDE AZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8"LO NG.46°42'68.6"FAZ ENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0"LO NG.46°42'52.6"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00
109	POLO CRISTAL TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"LO NG.46°39'55.5"CUP IM DE FERRO LAT.02°03'47.3"LO NG.46°35'18.2"CRI STAL LAT.02°03'40.7"LO NG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560	R\$ 5,45	R\$ 57.552,00
VALOR TOTAL DO POLO							R\$ 443.630,00

Valor total da Ata de Registro de Preços **R\$ 6.694.344,00** (Seis Milhões seiscentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)

CÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso na prestação dos serviços nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA

A Prestação dos serviços deverá ser no local e no horário definido na Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro: A empresa que não cumprir os prazos estipulados sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do PRESTADOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos da prestação dos serviços, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao PRESTADOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do PRESTADOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento dos serviços prestados, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prestação dos serviços deverá ser, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação nos termos instituídos no Edital.

Parágrafo Primeiro: A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação. O Prestador ficará obrigado a atender todas as solicitações efetuadas durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Parágrafo Segundo: Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

Parágrafo Terceiro: A prestação dos serviços será de acordo com a demanda mensurada pela Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2025, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o Prestador dos serviços, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o Prestador será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o prestador mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar a contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais prestador, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo Único: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos veículos com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos veículos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prestador dos serviços terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

• Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EMISSÃO DE ORDENS DE COMPRAS

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na cláusula primeira desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2025-SRP e a proposta da (as) empresa (as) classificada(as) em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Viseu-Pa, 23 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
ÓRGÃO GERENCIADOR

ÂNGELA LIMA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÂNGELA LIMA DA SILVA
FUNDO DE MANUT. E DESENVOL DA EDUC. BÁS. E VAL. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO DE
VISEU - FUNDEB
CNPJ Nº 30.879.826/0001-33
CONTRATANTE

QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA
CNPJ Nº 27.004.904/0001-41
MARIA ARLETE NOGUEIRA DA PENHA
COTRATADA

